



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 6.318, DE 8 DE ABRIL DE 2024** –

“Visa denominar de Adelina Gallene Sinotti a Rua 04 do Jardim Botânico.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

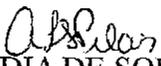
Art. 1º Fica denominada de “**Adelina Gallene Sinotti**”, a Rua 04, do loteamento Jardim Botânico, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de abril de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.